



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS N° 014/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6153/2019**

Às nove horas e trinta minutos do dia onze de setembro do ano de dois mil e dezenove, no Auditório da Prefeitura do Município da Estância Turística de Ibitinga, Edifício Hélio Fiorentino, localizado na Rua José Custódio, n° 330, Centro, Ibitinga-SP, presentes os senhores Rodrigo Hortolani Ladeira e Silvano Supino Ferraz e as senhoras Geórgia Rachel Zanati e Débora Virgínia Baptista, sob a presidência do primeiro, legalmente nomeados pela Portaria n° 13.427/19, deu-se início aos trabalhos de abertura e julgamento da Tomada de Preços em epígrafe, cujo escopo é a **contratação de empresa para pavimentação de via do município, no trecho do prolongamento da Avenida Carolina Geretto Dal'acqua**. Compareceu como interessada a empresa: **YANG TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP**, CNPJ sob o n° 28.153.111/0001-57, representada pelo Sr. Geraldo Barbieri Junior, RG: 48.312.685-8, CPF: 388.718.898-51. Dando prosseguimento, foi aberto o envelope contendo os documentos habilitatórios da empresa participante. Analisada a documentação apresentada, a empresa YANG TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP foi considerada INABILITADA por deixar de comprovar sua capacidade técnica nos itens aterro e execução de gabião (item 3) e drenagem (item 5). O representante da empresa Sr. Geraldo precisou ausentar-se antes do término da sessão, deixando de assinar esta Ata. Abrem-se os prazos legais a partir da publicação do presente resultado. Nada mais a tratar segue a presente Ata assinada por todos.

Rodrigo Hortolani Ladeira

Débora Virgínia Baptista

Geórgia Rachel Zanati

Silvano Supino Ferraz

